



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

MANUEL JOSÉ SANTOS PINHO, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia,
FAZ PÚBLICO, para efeitos do previsto no art.º 55.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), que na **Sessão Ordinária** deste órgão, realizada no passado dia **21 de setembro**, foram tomadas as seguintes deliberações:

Período de Antes da Ordem do Dia

1. Deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 370;
Deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 371;

Período da Ordem do Dia

2. Elegeu o Presidente de Junta de Freguesia de Avelãs de Cima, José Manuel Oliveira Carvalho, como delegado ao XXVI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e o Presidente da Junta de Freguesia de São Lourenço do Bairro, Mário Severo de Matos Marinho, seu substituto, nos termos do n.º 2 do art.º 6.º dos Estatutos da ANMP, com 23 votos a favor e 7 votos em branco;
3. Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano 2024, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
4. Deliberou, por maioria, aprovar a proposta da Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS, para vigorar no ano de 2024, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
5. Deliberou, por maioria, aprovar a proposta da Câmara Municipal de lançamento de Derrama, referente ao exercício de 2023 e a ser cobrada no ano 2024, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
6. Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de fixação das Taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) com referência ao ano de 2023 e a liquidar no ano 2024, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1.º do art.º 3.º do RAMA;
7. Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de 3.ª Alteração Orçamental Modificativa/Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Município de Anadia, para 2023/2027, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
8. Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2023, de acordo com o estabelecido na alínea o) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e colocado no sítio oficial do Município de Anadia.

Anadia, 25 de setembro de 2023,

O Presidente da Assembleia Municipal,


(Dr. Manuel José Santos Pinho)